

PROJETO DE LEI Nº 22.636/2017

DECLARO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BAIANA
DOS PRODUTORES DE
ALGODÃO - ABAPA, COM SEDE E
FORO NA CIDADE DE
BARREIRAS - BAHIA

A assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017

Deputado PAULO CÂMERA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA, é uma entidade civil, com sede e foro jurídico no Município de Barreiras, Estado da Bahia.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade reconhecer de Utilidade Pública a instituição acima qualificada, para que a mesma possa continuar desenvolvendo junto aos moradores do município, atividades produtivas de caráter coletivo, buscando a solução dos problemas da comunidade de Cipoal, através de sua diretoria, junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais ou por recursos próprios captados pelos seus associados.

Sendo uma entidade civil sem fins lucrativos, congrega e apoia entidades congêneres, visando a expansão dos seus objetivos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017

Deputado PAULO CÂMERA